Prezados Diretores e Compradores cooperados da Coopercon-MG,

A Coopercon-MG, procurando trazer novas parcerias que agregarão à nossa cooperativa, firmou excelente parceria com a **DENVER IMPERMEABILIZANTES** para **Mantas, Argamassa, Adesivos, Desmoldantes, Impermeabilizantes, Plastificantes e Selantes, com condições de fornecimento especiais e exclusivas aos cooperados da Coopercon-MG**, válidas para até dia **31/12/2024. Confira estas condições abaixo:**

- A tabela anexa possui validade até 31/12/2024 ou até algum comunicado de alteração que será enviado de forma prévia.
- Pedidos CIF para Belo Horizonte e região metropolitana (para demais regiões o frete será FOB).
- Pedido mínimo de R$5.000,00 para produtos químicos (sem manta) e pedido mínimo de R$10.000,00 para manta asfáltica (só com mantas).
- Prazo de pagamento: 28dd para pedidos até R$10.000,00 - 28/56 dd para pedidos até R$20.000,00 - 28/56/84 dd para pedidos acima de R$20.000,00
- Prazo de entrega: 5 dias úteis para região metropolitana (a partir do faturamento) e à consultar para outras regiões.
- Prazo de cadastro e liberação de credito: 1 dia a partir de recebimento da documentação.
- Para carga fechada de argamassa polimérica e grout os pedidos serão do tipo FOB.
- A Denver faz a descrição técnica de sua necessidade. Entre em contato (vide abaixo) e confira.

Portanto, aproveite e coloque já o seu pedido através do contato:

31 – 97300 9739 – Fábio Gomes - Representante
gvmrerepresentacao@gmail.com

31 – 3365 1209 – Nayara - interna
31 – 9 9354 8423
admgvm2@gmail.com

DENVER IMPER by SOPREMA

SOPREMA
DENVER IMPER AGORA É SOPREMA

SOPREMA EM GRANDES OBRAS

Fábrica de Escolas do Amanhã

Ponte Estaiada Via Mangue | Imagem/fonte: Ana Araújo

Estádio do Mineirão - MG

Estádio Mané Garrincha - DF

Aeroporto de Viracopos - SP

NOTA IMPORTANTE: a união entre os cooperados é extremamente importante para a força e o sucesso da Coopercon-MG, portanto, solicitamos total sigilo no que diz respeito às negociações comerciais realizadas.
Quanto mais forte for a Coopercon-MG, melhores serão as negociações e maiores serão os benefícios para todos os cooperados.

OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPRA:

A construtora cooperada fará contato diretamente com o fornecedor se identificando como cooperada da Coopercon-MG para providenciar o cadastro (caso ainda não tenha), podendo imediatamente liberado o cadastro, iniciar as compras, obedecendo rigorosamente o acordo firmado pela Coopercon-MG com o mesmo, colocando o pedido de compras e acompanhando o faturamento e entrega da mercadoria. Caso seja necessário, a Coopecon-MG poderá ser acionada pelo cooperado para intervir junto ao fornecedor para corrigir/melhorar algum processo que esteja falho. É de responsabilidade do fornecedor enviar relatório todo inicio de mês à Coopercon-MG, relativo à movimentação de compra ocorrida no mês anterior pelo cooperado, para que a cooperativa possa enviar aos cooperados a boleta de cobrança da taxa administrativa de 1% (um por cento) sobre sua movimentação, valor este, necessário à manutenção da cooperativa.